



PORTARIA Nº 209/2025, DE 29 DE AGOSTO 2025.

**Concede Licença Sem
Remuneração para tratar de
interesse particular ao servidor
municipal e dá outras
providências...**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos nos termos da Lei nº 17/90, para o servidor municipal Edilson Alberto dos Santos, inscrito no CPF sob o nº ***.309.***-**, matrícula nº 1301, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 01/09/2025 a 01/09/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

